Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 23 de novembro de 2026
(OR. en)

15204/26

ENFOPOL 415
JAI 1367

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à nomeação do diretor-executivo da Europol

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

relativa à nomeação do diretor-executivo da Europol

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e que substitui e revoga as Decisões 2009/371/JAI, 2009/934/JAI, 2009/935/JAI, 2009/936/JAI e 2009/968/JAI do Conselho[1], nomeadamente o artigo 54.º,

Deliberando na qualidade de autoridade competente para nomear o diretor-executivo e os diretores-executivos adjuntos da Europol,

Tendo em conta a proposta do Conselho de Administração da Europol de 26 de junho de 2026,

[1] JO L 135 de 24.5.2016, p. 53, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/794/oj.

Considerando o seguinte:

(1) O mandato do diretor-executivo da Europol terminou em 1 de maio de 2026. Por conseguinte, é necessário nomear um novo diretor-executivo da Europol.

(2) A Decisão do Conselho de Administração da Europol de 10 de dezembro de 2025 estabelece o regime de seleção, prorrogação do mandato e exoneração do diretor-executivo e dos diretores-executivos adjuntos da Europol.

(3) Considera-se que o cargo de diretor-executivo da Europol se encontra vago desde 1 de agosto de 2025, nove meses antes do termo do atual mandato do diretor--executivo da Europol, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), da Decisão do Conselho de Administração da Europol de 10 de dezembro de 2025. Em 17 de fevereiro de 2026, foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* um aviso de abertura de vaga para o cargo de diretor-executivo da Europol[2].

(4) Em conformidade com o artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/794, foi elaborada uma lista restrita de candidatos por um comité de seleção criado pelo Conselho de Administração («comité de seleção»). O comité de seleção preparou um relatório devidamente fundamentado e apresentou-o ao Conselho de Administração em 15 de junho de 2026.

[2] JO C, C/2026/862, 17.2.2026.

(5) Com base no relatório do comité de seleção e em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/794 e a Decisão do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração emitiu um parecer fundamentado relativo à nomeação do novo diretor-executivo da Europol em 26 de junho de 2026. Nesse parecer propôs ao Conselho uma lista restrita de três candidatos aptos para o cargo.

(6) Em 23 de setembro de 2026, o Conselho selecionou Jürgen EBNER para ser o novo diretor-executivo da Europol. Em 24 de setembro de 2026, o Conselho informou dessa escolha a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu («Comissão LIBE»), que é a comissão competente para efeitos do artigo 54.º, n.º 2, quarto parágrafo, do Regulamento (UE) 2016/794.

(7) Em 4 de novembro de 2026, Jürgen EBNER compareceu perante a Comissão LIBE. Em 19 de novembro de 2026, a Comissão LIBE emitiu o seu parecer em conformidade com o artigo 54.º, n.º 2, quarto parágrafo, do Regulamento (UE) 2016/794,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Jürgen EBNER é nomeado diretor-executivo da Europol para o período compreendido entre 16 de dezembro de 2026 e 15 de dezembro de 2030, no grau AD 15.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em …, em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente